



Amorville
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne
Gestão Renova Ville 2012/2014

CAESB E AMORVILLE PRESTAM ESCLARECIMENTOS À COMUNIDADE

Mediante Termo de Comodato firmado entre a Amorville e a CAESB, em 01/03/2005, foi concedida à CAESB "a liberdade de uso e de acesso, a qualquer hora do dia ou da noite às ÁREAS acima identificadas [Quadra 01, Quadra 15 Lote 04, Quadra 18 no fundo do Lote 15, Quadra 23 Lote 17 e Quadra 34], para a realização dos trabalhos de inspeção, manutenção e operação do sistema de abastecimento de água do Condomínio". Consta de documento anexo a esse Termo:

"Uma vez feita a doação pelo Condomínio de todo o sistema de abastecimento de água, a CAESB fará avaliação das instalações e procederá as modificações ou reparos necessários, a seu critério, em tempo hábil, para assegurar um abastecimento de água potável conforme o padrão CAESB.

Existindo na mesma região, condomínios confrontantes, isto é, vizinhos, cujo abastecimento possa ser feito em conjunto, depois de devidamente estudado pela CAESB, este procedimento será adotado sem nenhuma consulta prévia aos condôminos" [grifo nosso];

Em 14/7/2005, mediante TERMO DE DOAÇÃO, foram doados à CAESB todos os reservatórios, poços, bombas e redes de distribuição;

Em 14/2/2006 a CAESB assumiu o sistema de abastecimento de água do condomínio, e, conseqüentemente, a responsabilidade pela prestação do serviço (fornecimento de água potável, de qualidade, 24 horas/dia, a toda a comunidade);

Conforme informações colhidas nesta manhã, 06/08/2013, com o Sr. Sudário, encarregado da empresa Caenge (terceirizada da CAESB), desde 2005/2006 o fornecimento de água pela CAESB aos Condomínios Solar de Brasília e Ville de Montagne é feito de forma compartilhada.

Já existia desde aquela época rede de distribuição conduzindo água do Solar de Brasília para este condomínio e vice-versa. Tal procedimento será ampliado com a adutora que reforçará a capacidade de armazenamento/distribuição de água para os dois condomínios (serão utilizados 03 reservatórios nas proximidades do comércio em construção no Solar de Brasília). Preferiu-se conduzir a água, mediante rede de produção, diretamente a esses reservatórios (01 instalado e outros 02 a serem instalados), por questões associadas, sobretudo, à quota topográfica (maior altura em relação às caixas d'água próximas à Portaria do Ville);

Por ocasião da expedição da Circular nº 6/2013, de 08/07/2013, vigorava **o Projeto Inicial, que contemplava exatamente o informado**. Posteriormente, durante sua execução, **o Projeto Inicial sofreu alteração, sem prévio conhecimento da diretoria da Amorville**, por conta, sobretudo, da melhor localização (altura) dos reservatórios (01 instalado e outros 02 a serem instalados), conforme informado acima; e

A Diretoria, assim que obtiver maiores esclarecimentos por parte da CAESB, manterá os condôminos informados.

Brasília, DF, 6 de agosto de 2013.

A DIRETORIA